



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 144/CONSUN/2010.

*Autoriza nova oferta do Curso de Pós-graduação, lato sensu, **MBA em Marketing e Vendas.***

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar nova oferta do **curso de pós-graduação, lato sensu, MBA em Marketing e Vendas**, em Serafina Corrêa, nos termos do Parecer nº 142/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.